

PORTARIA Nº 475, DE 13 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000; e considerando os elementos constantes dos Processos nºs 23123.000367/2013-65 e 23123.000236/2014-69, bem como a solicitação contida no Ofício nº 007/2015/CPAD/MEC-CGU-PR, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria MEC nº 401, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2014, e que teve como último ato de recondução efetivada por meio da Portaria MEC nº 1089, de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2015, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que tratam os processos mencionados no caput.

Art. 2º Fica substituído o servidor HENRIQUE TROCCHI JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1437009, Procurador Federal, pelo servidor estável GILBERTO PEREIRA LOPES, Matrícula SIAPE nº 0093426, Técnico de Finanças e Controle, como membro da referida Comissão.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 13 de maio de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Diretora de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 01 a 04.06.2015, trânsito incluso, para participar do Seminário Internacional sobre Educación Superior "Experiencias y Perspectivas de Evaluación y Acreditación en Iberoamérica", em Buenos Aires - Argentina, com ônus INEP (50% das diárias), processo nº 23123.000984/2015-22.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redações dadas pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER, Diretora de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 24 a 31.05.2015, trânsito incluso, para participar da Conferência e Exposição Anual Internacional de Educação NAFSA 2015, em Boston - Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.001028/2015-68.

RENATO JANINE RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.175, DE 13 DE MAIO DE 2015**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Fica designada KATIA FERRER LUZARDO para exercer a Função Gratificada, código FG-01, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 13 de maio de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXEY DODSWORTH MAGNAVITA DE CARVALHO, Assessor Especial do Ministro da Educação, de 15 a 23.05.2015, trânsito incluso, para: (1) acompanhar, na qualidade de assessor, o Ministro da Educação do Brasil, que participará da Reunião Bilateral Brasil-República da Coreia no dia 18.05.2015; (2) compor a delegação brasileira chefiada pelo Ministro, acompanhando-o e assessorando-o no Fórum Mundial da Educação organizado pela UNESCO de 19 a 23.05.2015, em Incheon - República da Coreia, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.001067/2015-65.

CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES, Pesquisador Adjunto da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, de 16 a 22.05.2015, trânsito incluso, para participar da XVII Conferência Anual Internacional sobre Educação, em Atenas - Grécia, com ônus FUNDAJ (passagem aérea e diárias), processo nº 23101000360/2015-63.

MARIA FRANCISCA FERREIRA TRUJILLO, Técnica em Assuntos Educacionais do Gabinete do Ministro - GM, de 23 a 27.05.2015, trânsito incluso, para participar da X Reunião Ordinária do Conselho Científico do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, em Praia - Cabo Verde, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.000928/2015-98

SANDRA APARECIDA DA SILVA GRIPPI, Pesquisadora Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 20 a 27.06.2015, trânsito incluso, para participar da II Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-República Dominicana, em Santo Domingo, República Dominicana, com ônus limitado, processo nº 23123.000946/2015-70.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRÉA CARVALHO VIEIRA GERMANO, Coordenadora de Bolsas no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 24 a 31.05.2015, trânsito incluso, para participar da Conferência e Exposição Anual Internacional de Educação NAFSA 2015, em Boston - Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.001029/2015-11.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 220, DE 13 DE MAIO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): OLIVIO SOARES FERREIRA
Mat. SIAPE: 1102085
Cargo: Assistente em Administração
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO
Para: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Processo: 23243.001683/2015-50

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**PORTARIA Nº 769, DE 12 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 11/2015, de 07/05/2015, da DIRAP/DTINF, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERICK COSME DOS SANTOS, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2178463, para a função de Chefe do Setor de Suporte e Apoio à Infraestrutura de Redes, da Seção de Suporte à Rede, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, Seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.989 - Conceder Pensão Vitalícia a partir de 13 de fevereiro de 2015, de acordo com os artigos 215, 216 parágrafo 1º e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8112/90, combinados com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, a

JURACI MESQUITA RIBEIRO, companheira do ex-servidor VILOBALDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 263617, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.001156/2015-21.

Nº 1.990 - Tornar sem efeito a Portaria nº 781 de 16 de março de 2015, publicada no D.O.U. de 24 de março de 2015, página 15, Seção 2, que rescindiu o contrato de LIS HELENA ASCHERMANN KEUCHEGERIAN, matrícula SIAPE 2026858, Professora Substituta de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de Filosofia, conforme decisão liminar do processo nº 0041752-55.2015.4.02.5101 da 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro que decidiu por suspender a rescisão da contratada.

Nº 1.991 - Conceder aposentadoria a EDSON CABRAL GONÇALVES, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação / Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 748236, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, que incorpora 04/10 (quatro décimos) de FG 02 e 04/10 (quatro décimos) de DAS-1011. Fica assegurada a gratificação de 22% (vinte e dois por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002213/2015-90.

Nº 1.992 - Conceder aposentadoria a LOURDES DE JESUS FERREIRA, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1099663, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva / Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002457/2015-72.

Nº 1.993 - Conceder aposentadoria a FÁTIMA MARIA BARROSO MONTE, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 264861, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, que incorpora 06/10 (seis décimos) de FG 04. Fica assegurada a gratificação de 17% (dezessete por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002482/2015-56.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 62, DE 11 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 058, de 09 de maio de 2013, que instituiu a Comissão de Apoio à Gestão do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP do Sistema Universidade Aberta do Brasil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Marino Costa - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;
- Ana Maria Ferreira Menezes - Universidade do Estado da Bahia - UNEB;
- Marcos Tanure Sanábio - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;
- Teresa Cristina Janes Carneiro - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES;
- Luiz Alberto Rocha de Lira - Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES".

Art. 2º Prorrogar pelo período de 1(hum) ano o prazo para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, de acordo com o previsto no art. 2º da Portaria nº 058, de 09 de maio de 2013.

Art. 3º Convalidar as atividades desenvolvidas pela Comissão no período de maio a setembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIO AMARAL

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pela Portaria MEC nº 1.508, de 16/06/2003, resolve: